



CARTA SELEÇÃO N° 010/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS/MG

INSTITUTO DE DIGNIDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (IDDS), enquanto pessoa jurídica de direito privado, na forma de organização social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 18.272.227/0001-76, com sede na Avenida Raja Gabaglia, nº 4.943, sala 101, 1º Pavimento, Edifício Cristal, bairro Santa Lúcia, Belo Horizonte/MG, CEP. 30.360-663, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de processo **Seleção e Contratação de pessoal** para os cargos de **Assistente Social, Auxiliar de Serviços Gerais, Encarregado (a) de Manutenção, Enfermeiro (a), Farmacêutico (a), Fisioterapeuta, Maqueiro, Operador de Sus Fácil, Porteiro, Psicólogo, Recepcionista, Técnico em Radiologia. Técnico em Plano de Gerenciamento de Resíduos do Serviço de Saúde.**, nas condições e especificações constantes no presente procedimento e seus anexos.

1. OBJETO

1.1. Contratação de pessoal conforme quantitativos e especificações da função contidos no **Anexo 1** desta Carta Seleção, para atender as obrigações do Contrato nº 013/2019, firmado junto ao Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba (ICISMEP), para a prestação de serviços contínuos de apoio técnico operacional, administrativo e de serviços gerais, com dedicação exclusiva de mão de obra, nas atividades desenvolvidas pela ICISMEP junto a seus entes consorciados, no âmbito da cooperação interfederativa, com contrapartida social.

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será destinado à contratação de todo o pessoal necessário e suficiente à execução das atividades elencadas nos respectivos ajustes celebrados pelo Instituto, sem descuido à previsão contida no Plano de Trabalho, quando existente.

2. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO

2.1. Aqueles que tiverem interesse na participação no processo seletivo deverão preencher o respectivo formulário, disponível no endereço eletrônico: www.avaliao.org.br, em conjunto do curriculum do candidato e demais documentos de comprovação da experiência profissional, analisados ao final do processo, sob pena de desclassificação.

- 2.1.1.** Sem descuido ao preenchimento do formulário, o processo seletivo simplificado se dará por meio de análise curricular.
- 2.1.2.** Os documentos de comprovação da experiência profissional englobarão cópia de diplomas, certificados, declarações e/ou outros instrumentos congêneres.
- 2.2.** O prazo para inscrição será de 14/04/2022 A 24/04/2022, NO PERÍODO DE 15H00M À 15H00M (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF).
- 2.2.1.** Não serão avaliados formulários e currículos enviados após a data final prevista nesta Carta Seleção.
- 2.3.** Será destinado o percentual de 3% do número de vagas para o público socialmente vulnerável e PCD – Pessoa com Deficiência, conforme especificado no Anexo 1.
- 2.4.** Serão selecionados os candidatos que apresentarem curriculum compatível com a atividade a ser desempenhada, consoante discriminação lançada no Anexo 1;
- 2.5.** Para fins de classificação, será considerada a qualificação técnica dos interessados, mediante avaliação de títulos e experiência profissional conforme as descrições do Anexo 02.
- 2.6.** No caso de empate, o critério para ranqueamento dos classificados ocorrerá observando a maior pontuação obtida na seguinte ordem: 1) Graduação; 2) Especialização e 3) Atualização.
- 2.7.** Caso ainda persista o empate, será utilizado o critério de maior idade para alcançar o vencedor.
- 2.8.** Excepcionalmente, observando a importância e a natureza do cargo, o procedimento de seleção poderá incluir a etapa de entrevista e/ou prova objetiva, após a classificação obtida na análise curricular.
- 2.9.** Apenas será divulgado como aprovado o número de candidatos correspondente às vagas disponibilizadas e especificadas no Anexo 1.
- 2.10.** Os candidatos classificados como excedentes ao número de vagas poderão compor quadro de reserva do processo de seleção, cujo ranqueamento permanecerá armazenado no banco de dados do Instituto e também publicado no sítio eletrônico.
- 2.11.** A lista com os nomes dos aprovados será divulgada no sítio eletrônico do Instituto Avalia www.avalia.org.br, até a data de 16/05/2022.
- 2.12.** O ranqueamento dos candidatos pertencentes ao público socialmente vulnerável não será divulgado, sendo o resultado informado diretamente ao candidato, nos termos do Regulamento de Contratação de Pessoal, a qual permanecerá devidamente arquivada no Instituto para fins de comprovação.
- 2.13.** O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias corridos, contados após a divulgação do resultado preliminar.

- 2.13.1.** A interposição de eventuais recursos deverá ocorrer com o protocolo em requerimento próprio, através de formulário disponível, no endereço eletrônico www.avalia.org.br, não sendo analisados os recursos interpostos fora do prazo determinado.
- 2.14.** As contratações de pessoal decorrentes do processo seletivo simplificado seguirão as normas decorrentes da Consolidação das Leis trabalhistas (CLT).
- 2.15.** O Instituto se reserva no direito de não contratar todos os aprovados, limitando-se ao número de vagas disponíveis.
- 2.16.** Especificamente para os cargos especializados, com registro obrigatório junto a Órgãos de Classe, a verificação de tais dados ocorrerá pela Gerência de Desenvolvimento Humano Organizacional – DHO, mediante certificação da regularidade da matrícula do interessado, sob pena de desclassificação.
- 2.17.** Conforme a demanda, os aprovados serão convocados para efetivação da contratação, devendo ser apresentados todos os documentos solicitados ao candidato no respectivo ato, sob pena de desclassificação.
- 2.17.1.** São documentos necessários à contratação: Carteira de trabalho; Documentos de identidade; CPF; título de eleitor e comprovante de regularidade eleitoral; certificado de reservista (no caso de aprovado masculino); documento de dependentes (se for o caso) e comprovante de endereço.
- 2.17.2.** Estará impedida a contratação de interessados que mantenham grau de parentesco com a Diretoria do Instituto até o terceiro grau.
- 2.18.** O processo seletivo terá o prazo de vigência de 2 (dois) anos.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1.** O ato de inscrição para o cargo pretendido traz para o candidato a ciência de todas as condições do processo de seleção, bem como a concordância de todos os seus termos.
- 3.2.** O Instituto se reserva no direito de promover diligência para averiguação e confirmação da fidedignidade dos documentos apresentados pelos candidatos.
- 3.3.** O candidato deverá preencher a declaração de parentesco, informando se possui relação até o terceiro grau com ocupantes de cargos políticos, quando da assinatura do contrato.
- 3.4.** Este procedimento seguirá as regras dispostas no Regulamento de Contratação de Pessoal do Instituto.
- 3.5.** Os casos omissos serão dirimidos pela Presidência do Instituto, sempre respeitando o núcleo de princípios da Administração Pública (CF/88, art. 37, “caput”), notadamente, a impessoalidade, a transparência e a publicidade.



3.6. Os documentos integrantes deste procedimento ficarão à disposição de todos os interessados durante o processo de contratação.

Belo Horizonte(MG), 11 de abril de 2022.

VIVIANE TOMPE SOUZA MAYRINK
INSTITUTO DE DIGNIDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (IDDS)

Anexo 01: QUADRO GERAL DE VAGAS

CARGOS	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE VAGAS	REMUNERAÇÃO
ASSISTENTE SOCIAL	20 horas semanais	Cadastro Reserva	R\$2.375,10
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44 horas semanais e/ou 12x36	21 (vinte e uma) vagas; sendo 01 (uma) vaga reservada para PCD Os demais aprovados formarão cadastro reserva.	R\$1.232,20
ENCARREGADO (A) DE MANUTENÇÃO	40 horas semanais	01 (uma) vaga; Os demais aprovados formarão cadastro reserva.	R\$2.419,64
ENFERMEIRO (A)	44 horas semanais e/ou 12x36	10 (dez) vagas; Os demais aprovados formarão cadastro reserva.	R\$5.549,60
FARMACEUTICO (A)	40 horas semanais	Cadastro Reserva	R\$4.038,25
FISIOTERAPEUTA	24 horas semanais	06 (seis) vagas; Os demais aprovados formarão cadastro reserva.	R\$3.120,72
MAQUEIRO	12x36	04 (quatro) vagas; Os demais aprovados formarão cadastro reserva.	R\$1.393,33
OPERADOR DE SUS FÁCIL	12x36	05 (cinco) vagas; Os demais aprovados formarão cadastro reserva.	R\$1.785,00

PORTEIRO	12x36	08 (oito) vagas; Os demais aprovados formarão cadastro reserva.	R\$1.260,00
PSICÓLOGO	20 horas semanais	01 (uma) vaga; Os demais aprovados formarão cadastro reserva.	R\$2.375,10
RECEPCIONISTA	44 horas semanais e/ou 12x36	21 (vinte e uma) vagas, sendo 01 vaga reservada para PCD; Os demais aprovados formarão cadastro reserva.	R\$1785,00
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	24 horas semanais	02 (duas) vagas; Os demais aprovados formarão cadastro reserva.	R\$1796,55
TÉCNICO EM PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAÚDE	40 horas semanais	Cadastro Reserva.	R\$4.037,25

ATRIBUIÇÕES: ESPECIFICAÇÕES DO CARGO E DA FUNÇÃO:

CARGOS	ATRIBUIÇÕES
ASSISTENTE SOCIAL	<ul style="list-style-type: none"> * Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; * Planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras), atuando nas esferas pública e privada; * Orientar e monitorar ações em desenvolvimento relacionados à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário e têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar,

	<p>educação do consumidor, alimentação e saúde;</p> <ul style="list-style-type: none"> * Desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis; * Cumprir às normas de saúde, segurança e higiene do trabalho; * Executar outras atividades correlatas, por demanda ou a critério do superior imediato.
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	<ul style="list-style-type: none"> *Realizar serviços de limpeza geral nas dependências dos prédios e estabelecimentos da entidade e onde houver prestação de serviços; *Limpar os pisos, paredes e janelas, varrendo, lavando e higienizando os ambientes internos e áreas externas da unidade; *Fazer a higienização e a conservação de ambientes comerciais e organizacionais; *Manter os banheiros limpos, lavando e limpando utilizando materiais específicos de limpeza, garantindo as boas condições de uso e higiene; *Manter os banheiros e toaletes sempre abastecidos com os materiais de higiene pessoal; *Abastecer os ambientes com materiais; *Cuidar dos equipamentos e patrimônios da ENTIDADE e das unidades as quais presta serviços; *Recolher os lixos, dando-lhes a correta destinação; *Manter o estoque dos materiais utilizados, fazendo controle de uso e solicitando a compra para garantir o material necessário para execução da tarefa e demandas internas; *Repor os materiais de limpeza; *Cumprir as normas de saúde, segurança e higiene do trabalho; *Executar outras atividades correlatas, por demanda ou a critério do superior imediato.
ENCARREGADO (A) DE MANUTENÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> *Supervisionam e controlam as atividades quanto as execuções dos serviços; *Estabelecem indicadores de qualidade da manutenção; *Coordenam a construção de equipamentos para linha de produção de máquinas e equipamentos; *Elaboram documentação técnica; *Administram recursos humanos e financeiros, e trabalham de acordo com normas de segurança. *Cumprir as normas de saúde, segurança e higiene do trabalho; *Executar outras atividades correlatas, por demanda ou a critério do superior imediato.
ENFERMEIRO (A)	<ul style="list-style-type: none"> * Prestar assistência ao paciente e/ou cliente; * Coordenar, planejar ações e auditar serviços de enfermagem e/ou perfusão; * Implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade; * Avaliar a gravidade dos pacientes e tomar decisões rápidas; * Dirigir e coordenar os serviços e as equipes de trabalho e realizar atividades de enfermagem na Rede Básica de Saúde; * Planejar as ações de trabalho, definindo prioridades, estabelecendo metas e planejando as etapas; * Avaliar os processos de trabalho e a qualidade dos serviços realizados; * Divulgar normas, procedimentos, diretrizes e resultados; * Participar do planejamento, execução e avaliação da programação de saúde;

	<ul style="list-style-type: none"> * Participar na elaboração de medidas de prevenção e controle sistemático de possíveis danos ao paciente durante a assistência de enfermagem; * Executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; * Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; * Organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, diabéticos, de saúde mental, dentre outros; * Incentivar a participação ativa da comunidade nos Conselhos de Saúde; * Garantir a continuidade do tratamento dentro de um sistema de referência e contra referência para os casos de maior complexidade ou que necessitem de internação hospitalar; * Realizar registros e elaborar relatórios técnicos; * Atender às normas de saúde, segurança e higiene do trabalho; * Executar outras atividades correlatas, por demanda ou à critério do superior imediato.
FARMACEUTICO (A)	<ul style="list-style-type: none"> * Realizar ações específicas de dispensação de produtos e serviços farmacêuticos; * Realizar ações de controle de qualidade de produtos e serviços farmacêuticos, gerenciando o armazenamento, distribuição e transporte desses produtos; * Coordenar políticas de assistência farmacêutica e atuar na regulação e fiscalização de estabelecimentos, produtos e serviços farmacêuticos; * Fazer pedidos de medicamentos; * Controlar e fiscalizar a dispensação de medicamentos e correlatos de acordo com as normas de assistência e atenção farmacêutica; * Auxiliar a equipe de saúde no planejamento das ações e serviços de * Assistência Farmacêutica; * Receber, armazenar e distribuir adequadamente os medicamentos adquiridos pelo Município, na Rede Básica de Saúde; * Atender às normas de saúde, segurança e higiene do trabalho; * Cumprir as normas de saúde, segurança e higiene do trabalho; * Executar outras atividades correlatas, por demanda ou a critério do superior imediato.
FISIOTERAPEUTA	<ul style="list-style-type: none"> * Aplicar técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes e clientes; * Atender e avaliar as condições funcionais de pacientes e clientes utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades; * Atuar na área de educação em saúde por meio de palestras, distribuição de materiais educativos e orientações para melhor qualidade de vida; * Desenvolver e implementar programas de prevenção em saúde geral e do trabalho; * Gerenciar serviços de saúde orientando e supervisionando recursos humanos; * Cumprir as normas de saúde, segurança e higiene do trabalho; * Executar outras atividades correlatas, por demanda ou a critério do superior imediato.

<p align="center">MAQUEIRO</p>	<ul style="list-style-type: none"> *Encaminha pacientes para áreas solicitadas, recebe, confere e transporta exames, materiais ou equipamentos. *Controla material esterilizado, mantém equipamentos limpos e organizados. *Providencia macas, cadeiras de rodas e campânulas para transporte dos pacientes. *Acolhimento e cuidado no transporte de pacientes dentro de uma unidade hospitalar de saúde *Orientar família sobre condições de higiene *Levar pacientes ao serviço de saúde; *Usar equipamento de proteção individual; *Acompanhar visita da equipe de saúde (médico, dentista, enfermeiro, entre outros); *Acompanhar pacientes nos deslocamentos internos e externos; *Cumprir as normas de saúde, segurança e higiene do trabalho; *Executar outras atividades correlatas, por demanda ou a critério do superior imediato.
<p align="center">OPERADOR DE SUS FÁCIL</p>	<ul style="list-style-type: none"> * Realizar atendimento telefônico as pessoas que entrarem em contato, para triagem e orientações de fluxos aos pacientes com sintomas respiratórios; *Receber e enviar e-mails realizando assim a regulação do paciente, garantindo a assistência adequada nos casos que apresentarem sintomas respiratórios; * Fazer a triagem e encaminhamento adequado aos pacientes na Rede de Saúde Mental; * Fazer o agendamento de exames de RTPCR e teste rápido conforme a demanda do paciente; * Acompanhar e estudar as notas informativas municipais para melhor manejo do paciente em suas diversas necessidades e orientações da equipe de saúde; * Cumprir as normas de segurança e higiene do trabalho; * Executar outras atividades correlatas, por demanda ou a pedido do superior imediato.
<p align="center">PORTEIRO</p>	<ul style="list-style-type: none"> * Recepcionar e orientar visitantes e funcionários, realizando a fiscalização quanto a entrada e saída de pessoas. * Observar a movimentação das pessoas no saguão da portaria principal, nos saguões dos elevadores e nos pátios, corredores do prédio e garagens, para prevenir acidentes e situações de risco; * Identificar as pessoas e/ou veículos e encaminha-los ao destino solicitado; * Monitorar o uso dos elevadores para garantir sempre o bom funcionamento e cumprimento de regras. * Receber as correspondências e encomendas, e, encaminhá-las aos destinatários, para evitar extravios, ou informar sempre que chegar algo na portaria; * Não abandonar o posto da portaria de forma injustificada. E quando for necessário ausentar-se, dar conhecimento a seu superior e deixar um substituto à postos. * Tratar todos os visitantes e os funcionários com respeito; * Operar a mesa de interfones e fiscalizar o seu uso; *Cumprir as normas de saúde, segurança e higiene do trabalho; *Executar outras atividades correlatas, por demanda ou a critério do superior imediato

<p>PSICÓLOGO</p>	<ul style="list-style-type: none"> *Realizar atendimento individual/ grupo aos pacientes e familiares; *Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; *Diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o paciente durante o processo de tratamento ou cura; *Investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; *Desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas; *Promover, acompanhar e avaliar tratamentos cirúrgicos, medicamentosos, reabilitação, dentre outros; *Cumprir as normas de saúde, segurança e higiene do trabalho; *Executar outras atividades correlatas, por demanda ou a critério do superior imediato.
<p>RECEPCIONISTA</p>	<ul style="list-style-type: none"> * Recepcionar pessoas; *Realizar preenchimento de ficha; *Realizar atendimento telefônico e fornecer informações; *Marcar entrevistas, agendamentos ou consultas; *Receber clientes e visitantes, averiguar suas necessidades e dirigi-los ao lugar ou a pessoa procurada; *Cuidar da organização do ambiente de trabalho; *Organizar informações e planejar o trabalho do cotidiano; *Cumprir as normas de saúde, segurança e higiene do trabalho; *Executar outras atividades correlatas, por demanda ou a critério do superior imediato.
<p>TÉCNICO EM RADIOLOGIA</p>	<ul style="list-style-type: none"> * Realizar exames de diagnóstico ou de tratamento; * Processar imagens e/ou gráficos; * Orientar o paciente sobre a execução do exame e cuidados após o exame; * Planejar atendimento e preparar paciente para exame de diagnóstico ou tratamento; * Administrar contrastes e/ou medicamentos sob supervisão médica; * Operar equipamentos e averiguar condições técnicas de equipamentos e acessórios; * Analisar qualidade técnica dos exames; * Organizar a área de trabalho, equipamentos e acessórios; * Atuar com observância às normas de saúde e biossegurança; * Cumprir as normas de saúde, segurança e higiene do trabalho; * Executar outras atividades correlatas, por demanda ou a critério do superior imediato.

<p>TÉCNICO EM PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAÚDE</p>	<ul style="list-style-type: none"> * Zelar, em conjunto com a empresa geradora, pelo adequado armazenamento, manuseio, transporte e destinação final dos resíduos gerados, adotando iniciativas que visem a minimização da geração, a reciclagem e a reutilização deles. * Identificar o tipo e a quantidade de cada tipo de resíduos gerados em uma empresa. * Definir medidas e procedimentos para o correto manejo e gerenciamento dos resíduos, os quais quando aplicados, têm como consequência a minimização dos impactos ambientais. * Cumprir as normas de saúde, segurança e higiene do trabalho; * Executar outras atividades correlatas, por demanda ou a critério do superior imediato.
---	--

Anexo 02: BAREMA (CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO)

CARGO	PRÉ-REQUISITO	PONTUAÇÃO DE EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO DE ESCOLARIDADE	PONTUAÇÃO DE CURSOS
<p>ASSISTENTE SOCIAL</p>	<p>Ensino Superior Completo em Serviço Social em Entidade de Ensino devidamente Reconhecida pelo MEC;</p> <p>Experiência ininterrupta de 06 (seis) no cargo pleiteado ou similar ou similar;</p> <p>Possuir Registro de Classe Regular e ativo no órgão de classe respectivo (O status será verificado no ato da contratação)</p>	<p>1 (um) ponto a cada 06 (seis) meses de experiência no cargo pleiteado ou similar.</p>		

<p>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</p>	<p>Ensino Fundamental Incompleto em Entidade de Ensino devidamente Reconhecida pelo MEC;</p> <p>Experiência ininterrupta de 06 (seis) meses no cargo pleiteado ou função similar.</p>	<p>1 (um) ponto a cada 06 (seis) meses de experiência no cargo pleiteado ou similar.</p>		
<p>ENCARREGADO (A) DE MANUTENÇÃO</p>	<p>Ensino Médio Completo em Entidade de Ensino devidamente Reconhecida pelo MEC;</p> <p>Experiência ininterrupta de 6 (seis) meses no cargo pleiteado ou similar.</p>	<p>1 (um) ponto a cada 06 (seis) meses de experiência no cargo pleiteado ou similar.</p>		
<p>ENFERMEIRO (A)</p>	<p>Ensino Superior Completo em Enfermagem em Entidade de Ensino devidamente Reconhecida pelo MEC;</p> <p>Experiência ininterrupta de 06 (seis) no cargo pleiteado;</p> <p>Possuir Registro de Classe Regular e ativo no órgão de classe respectivo. (O status será verificado no ato da contratação)</p>	<p>1 (um) ponto a cada 06 (seis) meses de experiência no cargo pleiteado.</p>		
<p>FARMACEUTICO (A)</p>	<p>Ensino Superior Completo em Farmácia em Entidade de Ensino devidamente Reconhecida pelo MEC;</p> <p>Experiência ininterrupta de 06 (seis) meses no cargo pleiteado.</p> <p>Possuir Registro de Classe Regular e ativo no órgão de classe respectivo. (O status será verificado no ato da contratação)</p>	<p>1 (um) ponto a cada 06 (seis) meses de experiência no cargo pleiteado.</p>		

FISIOTERAPEUTA	<p>Ensino Superior Completo em Fisioterapia em Entidade de Ensino devidamente Reconhecida pelo MEC;</p> <p>Experiência ininterrupta de 06 (seis) meses no cargo pleiteado;</p> <p>Possuir Registro de Classe Regular e ativo no órgão de classe respectivo (O status será verificado no ato da contratação)</p>	<p>1 (um) ponto a cada 06 (seis) meses de experiência no cargo pleiteado.</p>		
MAQUEIRO	<p>Ensino Médio Completo em Entidade de Ensino devidamente Reconhecida pelo MEC;</p> <p>Experiência ininterrupta de 6 (seis) meses no cargo pleiteado.</p>	<p>1 (um) ponto a cada 06 (seis) meses de experiência no cargo pleiteado.</p>		
OPERADOR DE SUS FÁCIL	<p>Ensino Superior Completo em Medicina em Entidade de Ensino devidamente Reconhecida pelo MEC;</p> <p>Experiência ininterrupta de 6 (seis) meses no cargo pleiteado ou similar.</p> <p>Possuir Registro de Classe Regular e ativo no órgão de classe respectivo. (O status será verificado no ato da contratação)</p>	<p>1 (um) ponto a cada 06 (seis) meses de experiência no cargo pleiteado ou similar.</p>		
PORTEIRO	<p>Ensino Médio Completo em Entidade de Ensino devidamente Reconhecida pelo MEC;</p> <p>Experiência de 6 (seis) meses no cargo pleiteado ou similar;</p>	<p>1 (um) ponto a cada 06 (seis) meses de experiência no cargo pleiteado ou similar.</p>		
PSICÓLOGO	<p>Ensino Superior Completo em Psicologia em Entidade de Ensino devidamente Reconhecida pelo MEC;</p> <p>Experiência ininterrupta de 06 (seis) meses no cargo pleiteado ou similar;</p> <p>Possuir Registro de Classe Regular e ativo no órgão de classe respectivo (O status será verificado no ato da contratação)</p>	<p>1 (um) ponto a cada 06 (seis) meses de experiência no cargo pleiteado ou similar.</p>		

<p>RECEPCIONISTA</p>	<p>Ensino Médio Completo em Entidade de Ensino devidamente Reconhecida pelo MEC;</p> <p>Experiência ininterrupta de 6 (seis) meses no cargo pleiteado ou similar;</p>	<p>1 (um) ponto a cada 06 (seis) meses de experiência no cargo pleiteado ou similar.</p>		<p>2 (dois) pontos para Curso de Pacote Office com carga horária de no mínimo 40 horas, pontuado apenas uma vez.</p>
<p>TÉCNICO EM RADIOLOGIA</p>	<p>Curso Técnico em Radiologia em Entidade de Ensino devidamente Reconhecida pelo MEC;</p> <p>Experiência ininterrupta de 6 (seis) meses no cargo pleiteado;</p> <p>Possuir Registro de Classe Regular e ativo no órgão de classe respectivo.</p>	<p>1 (um) ponto a cada 06 (seis) meses de experiência no cargo pleiteado.</p>		
<p>TÉCNICO EM PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAÚDE</p>	<p>Ensino Superior Completo em Gerenciamento de Resíduos Sólidos na área da saúde em Entidade de Ensino devidamente Reconhecida pelo MEC;</p> <p>Experiência ininterrupta de 6 (seis) meses no cargo pleiteado ou similar.</p> <p>Possuir Registro de Classe Regular e ativo no órgão de classe respectivo.</p>	<p>1 (um) ponto a cada 06 (seis) meses de experiência no cargo pleiteado ou similar.</p>		

Anexo 03: CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
PUBLICAÇÃO EDITAL	11/04/2022
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	14/04/2022 à 24/04/2022
RESULTADO PRELIMINAR	02/05/2022
PRAZO RECURSAL	03/05/2022 e 04/05/2022
RESPOSTA AOS RECURSOS	05/05/2022 até 11/05/2022
RESULTADO FINAL	16/05/2022

Formulários de inscrições disponível no link: www.avaliao.org.br

Belo Horizonte(MG), 11 de abril de 2022.

VIVIANE TOMPE SOUZA MAYRINK
INSTITUTO DE DIGNIDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (IDDS)